



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Ofício GP nº 579/2025

Arcos, 01 de dezembro de 2025.

## Ref. Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº 025/2025

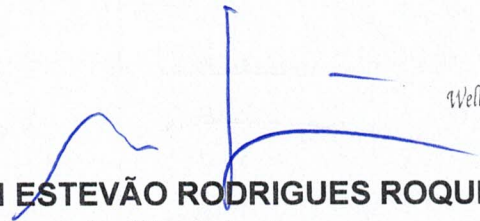
Senhora Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos encaminhar a esta Eg. Câmara o Projeto de lei Ordinária nº 025/2025, que *AUTORIZA OS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO MUNICIPAIS A CONCEDER O ABONO PECUNIÁRIO NATALINO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS* para apreciação, votação e aprovação desta Casa.

A proposição visa garantir o pagamento do abono natalino no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) aos servidores públicos municipais ativos da Administração Direta, Indireta e Fundacional, observados os critérios estabelecidos na redação do Projeto.

Sendo só para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.,

  
**WELLINGTON ESTEVÃO RODRIGUES ROQUE**  
Prefeito Municipal

Wellington Estevão Rodrigues Roque  
Prefeito Municipal  
Arcos- Minas Gerais

Exma. Sra.

Kátia Mateus de Moura Sousa

DD. Presidente da Câmara Municipal de Arcos/MG

|                                  |                                                                                   |
|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS</b> |                                                                                   |
| PROTOCOLO Nº:                    | 575                                                                               |
| DOCUMENTO                        | <input checked="" type="checkbox"/> RECEBIDO<br><input type="checkbox"/> EXPEDIDO |
| ARCOS:                           | 02 / 12 / 25<br>Paula Alves                                                       |